



PROCESSO : 1917269/2024

PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de documentação encaminhada pela Câmara Municipal de Novo São Joaquim informando que o Poder Executivo não tomou as providências necessárias para adesão ao SIAFIC/MT e não contratou um sistema que atenda às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Após diversos trâmites internos, o processo retornou a esta SECEX, para análise e providências, conforme Despacho anexado ao documento digital n. 598789/2025.

Considerando que o item mencionado (verificação de prestação e manutenção do SIAFIC) está inserido como ponto de controle nas contas anuais de governo do exercício de 2024 do município de Novo São Joaquim.

Solicitamos a juntada desta documentação (protocolo nº 1917269/2024) ao processo de Contas de Governo de número 1849964/2024.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

(assinado digitalmente¹)

Valmir de Pieri

Auditor Público Externo

Secretário da 3^a Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

